

## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ATA N.º 12/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE MAIO

- Presidente:** - *Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues*
- Vereadores Presentes:**
- *Rui Fernando Moreira Magalhães*
  - *Orlando Ferreira Pires*
  - *Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo*
  - *Vera Cristina Quintela Pires Preto*
  - *Manuel Carlos Pereira Rodrigues*
  - *José Miguel Romão Cunha*
- Secretariou:** - *Esmeralda Emília Rebelo Fidalgo Pinto*  
Jurista
- Hora de Abertura:** - 15.00 Horas
- Local da Reunião:** - Sala Sarmento Pimentel – Biblioteca Municipal

### Antes da Ordem do Dia

#### **Regimento.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Boa tarde a todos. Cumprimento a Senhora Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, Dr.ª *Esmeralda e Patrícia Gueirêz*.

Como tem sido habitual, vou dar nota das intervenções que iremos efetuar apenas no Período de Antes da Ordem do Dia, na medida em que os pontos da Ordem do Dia não nos suscitam especial consideração. Só dizer que em relação ao Moto Clube, depois o Senhor Vereador *Manuel Rodrigues* falará, mas vai-se escusar de intervir na discussão e votação.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Boa tarde a todos.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Plano de Mobilidade Sustentável de Mirandela.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Tal como prometemos na Reunião anterior, enviamos por correio eletrónico à Senhora Presidente da Câmara Municipal Mirandela e restantes vereadores o Plano de Mobilidade Sustentável de Mirandela que foi parcialmente executado e que passarão a ter conhecimento.

Em junho de 2008, foi elaborado um documento que constitui a versão completa do Plano de Mobilidade Sustentável de Mirandela, tendo sido redigido pela equipa do Grupo de Estudos Territoriais da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, a quem coube assessorar a respetiva autarquia na elaboração deste Plano, na sequência do protocolo estabelecido com o Instituto do Ambiente (agora Agência Portuguesa do Ambiente).

O Projeto Mobilidade Sustentável foi lançado em 2006, com a finalidade de apoiar a elaboração e a consolidação de Planos de Mobilidade Sustentável de um conjunto de 40 municípios selecionados no âmbito de um concurso nacional, numa primeira fase, e de proceder ao desenvolvimento de um Manual de Boas Práticas para a Mobilidade Sustentável, que integraria experiências nacionais e internacionais de sucesso, numa segunda fase.

A equipa da UTAD foi coordenada, como afirmamos na reunião anterior, pelo Prof. *Luís Ramos* e, por parte da autarquia, participaram o Eng.º *António Almor Branco* (Vereador) e o Arq.º *Henrique Pereira*.

Com base nas orientações apresentadas no conceito de intervenção, as ações prioritárias consideradas eram a promoção dos modos suaves nas deslocações de proximidade, o reordenamento da rede de transporte coletivo da Cidade de Mirandela, a redução dos modos de deslocação automóvel, adaptando e hierarquizando as infraestruturas rodoviárias, a promoção de uma política urbana favorável aos modos suaves e ao transporte público e uma campanha de sensibilização para a Mobilidade Sustentável.

Domínios	Objetivos Específicos
Accesibilidade aos empregos, escolas, comércio e serviços	Reduzir a circulação automóvel no centro histórico Reordenar a circulação viária em função dos principais fluxos e circuitos diários Adequar a oferta de transportes coletivos à procura centrada nos principais pólos geradores e atratores de tráfego
Estacionamento	Incentivar uma maior utilização da capacidade estacionamento instalada Disciplinar o estacionamento no centro histórico Condicionar o estacionamento ilegal nas principais vias e zonas de concentração de equipamentos e serviços
Qualidade do ambiente, em particular no que se refere à qualidade do ar e ao ruído	Redistribuir o tráfego de atravessamento Melhorar as condições de circulação (pavimentos, cruzamentos, etc.) e controlar as velocidades nas áreas urbanas mais sensíveis
Segurança das deslocações, sobretudo no que se refere às zonas residenciais, à circulação de peões e aos acessos às escolas	Ordenar, completar e qualificar a rede pedonal Melhorar as condições de acessibilidade para a população com mobilidade reduzida

Foi aí que surgiu o conceito de Zona 30, processo que deve ter continuidade e que não deve ser abandonado. A zona 30 é um conceito em crescimento que, como o nome indica, limita a velocidade de circulação a 30 Km/h, e se aplica essencialmente nos locais onde se deseja reduzir os níveis de velocidade dos automóveis, oferecendo, em contrapartida, condições agradáveis à circulação dos modos suaves. A execução da zona 30 será feita não só através da colocação de sinalização vertical, mas também por alteração do meio físico, através da introdução de medidas de acalmia de tráfego.

A aplicação do conceito de zona 30 seria feita na Rua Alexandre Herculano, Rua do Mercado, Rua do Tanque, Rua dos Combatentes da Grande Guerra, Rua de S. Mateus, Rua dos Távoras, Rua D. Manuel I, Rua da Portela e Rua Clemente Menéres.

Todas as entradas na zona 30 seriam sinalizadas com sinais regulamentares que informam os automobilistas de que vai entrar numa zona de velocidade limitada. As saídas destas zonas seriam sinalizadas com sinalização de fim de zona. A reformulação das entradas devia ter um impacto forte no automobilista. O estreitamento da via, o sobrelevar o pavimento ao nível do passeio e o emprego de mobiliário urbano foram tidas como excelentes maneiras, não muito dispendiosas, para marcar o início de uma zona 30.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Este é um Plano já com alguns anos. Houve alguma Legislação, que entretanto saiu, sendo que o Plano terá de ser adaptado, mas de facto é uma base de trabalho.

Como também estamos a aproveitar outros planos que já existem, por exemplo a nível da CIM, no Conselho Cinegético Municipal, os nossos Serviços têm feito a adaptação daquilo que existia através da Comunidade Intermunicipal, de um estudo que foi feito, para adaptarmos ao nosso território.

Este Plano de Mobilidade é uma base de trabalho excelente com algumas adaptações à realidade atual.

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Mobilidade Turística do Tua arranca no próximo ano.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Tivemos conhecimento que a mobilidade turística do Tua está em riscos de não iniciar este ano, o que está a provocar um enorme descontentamento por parte do operador que pode desistir do projeto e transferi-lo para a Associação de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua. Começa a ser incompreensível e intolerável esta situação.

O que nos podem dizer sobre isso?”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente à Mobilidade Turística do Tua, aquilo que posso adiantar é que o Presidente da Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua - Senhor Presidente da Câmara de Alijó, Engenheiro *Paredes* - teve uma reunião com o Senhor Secretário de Estado no Ministério das Infraestruturas, mas ainda não tivemos uma reunião para nos colocar a par de tudo aquilo que foi discutido e debatido no âmbito deste projeto.

Esta é uma questão que temos tido como muito preocupante, porque já está tudo adjudicado, quer da Agência para o Operador, quer do Operador para uma Empresa Privada de instalação e manutenção da linha. Contudo, houve um problema com o Operador, ou seja, tudo aquilo que estaria combinado e agendado para iniciar, ao que tudo parece, não foi levado em diante.

Esta é uma situação que estamos a acompanhar, mas que não gostaríamos de falar antes do Presidente da Agência que, nesta questão da Agência do Vale do Tua, é certamente a pessoa que terá toda a legitimidade para poder falar em nome da Agência.

De qualquer forma, logo que esta informação chegue ou que tenhamos uma reunião, enviarei a informação para os Senhores Vereadores da Oposição, nem que seja via *e-mail*.

Temos tido alguns contactos de Órgãos de Comunicação Social, no sentido de terem informações sobre a Mobilidade Turística do Tua, mas, por uma questão institucional, julgamos ser o Presidente da Agência a quem compete dar estas informações, até porque foi a única pessoa que esteve presente nesta reunião, juntamente com o Técnico, uma vez que todos os outros Presidentes de Câmara não foram convocados.

#### **Programa da Fruta Alimentar.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Lemos na comunicação social que a excessiva burocracia e o pagamento adiantado que as câmaras municipais têm de enfrentar para distribuir fruta e produtos hortícolas nas escolas leva a que aquelas fujam ao Regime de Fruta Escolar. Inicialmente candidataram-se 154 municípios e seis anos depois apenas 114 integram esse projeto.

O Município de Mirandela ainda integra esse programa? Se sim, a quem foi adjudicado o fornecimento de fruta e produtos hortícolas no presente ano letivo?”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Este Programa está a ser gerido pela Associação de Municípios da Terra Quente Transmonta. A Empresa a quem foi adjudicado o fornecimento, este ano, foi a Frutas Corina que é uma Empresa aqui de Mirandela e que tem estado a fornecer as frutas aos Municípios integrados na Associação de Municípios da Terra Quente Transmonta.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

## **6.ª Edição do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “A Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, regulamentou o Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL) previstos no Decreto -Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado pelo Decreto -Lei n.º 46/2019, de 10 de abril. Vai já na sua 6ª edição e prevê um número máximo de 2.100 estagiários a nível nacional.

O Município de Mirandela vai candidatar-se ao PEPAL, 6ª edição? Já foi instado a pronunciar-se sobre o mesmo?”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente aos Estágios da PEPAL, é óbvio que sim. A Câmara Municipal estará interessada em fazer candidaturas ao PEPAL.

É uma situação que está a ser avaliada pelos Recursos Humanos, no sentido de avaliar as áreas em que são mais necessários e quais as candidaturas que vamos poder fazer.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

## **Programa de Equipamentos Urbanos de Utilização Coletiva.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Pelo Despacho n.º 7187/2003 (2ª série) foi regulamentada a atribuição de participações por parte do Estado para a instalação de equipamentos de utilização coletiva.

Podem candidatar-se ao “Programa Equipamentos” as Instituições privadas sem fins lucrativos, constituídas há mais de dois anos, que prossigam fins de interesse público, desde que o equipamento a financiar se inclua no âmbito das suas finalidades estatutárias dominantes e as Instituições Particulares de Solidariedade Social, desde que o equipamento a financiar se inclua no âmbito das suas finalidades estatutárias principais ou secundárias. Podem, ainda, candidatar-se ao Subprograma 2 do Programa Equipamentos as freguesias e as associações de freguesias de direito público.

O Programa Equipamentos desdobra-se em dois subprogramas, em função do valor das obras a financiar:

- a) Subprograma n.º 1 - obras com orçamento superior a 100 000 euros;
- b) Subprograma n.º 2 - obras com orçamento igual ou inferior a 100 000 euros.

O Despacho n.º 2925/2019, publicado no DR, II série, de 19 de março de 2019, deu nota dos projetos financiados em 2019, onde não consta qualquer associação, instituição religiosa ou Freguesia ou União de Freguesias de Mirandela. A dotação total disponível até ao final do ano de 2019 para apoiar novos projetos no âmbito do Programa Equipamentos é de 818.982,51 euros para o Subprograma 2, dos quais 422.737,99 euros para o Subprograma 2 - Equipamentos Associativos e 396.244,52 euros para o Subprograma 2 - Equipamentos Religiosos.

Sugerimos que a Câmara Municipal de Mirandela efetue no próximo ano uma intensa campanha de informação e sensibilização para que verbas desse programa beneficiem Mirandela e as suas associações e freguesias, o que pode ser operacionalizado via Gabinete de Apoio às Freguesias.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Em relação às candidaturas, a nível de Programas com as Instituições Particulares de Solidariedade Social - IPSS's e candidaturas para fins de interesses públicos, normalmente é a Câmara Municipal e outras Entidades que fazem esta sensibilização para candidatar.

Estamos no final do Quadro Comunitário e o certo é que todas as verbas disponíveis já são muito diminutas. Temos um total de cerca de 818 mil euros...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Peço desculpa por interromper. Lembrei-me, por exemplo, da questão da Associação de Socorros Mútuos, do Ar Condicionado, pequenas intervenções, penso eu, poderiam ter cabimento neste tipo de candidaturas. Só por isso.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Sim, em relação à Associação de Socorros Mútuos, como sabem, a parte não participada está a ser paga pelo Município até dezembro deste ano. Portanto, tudo vai também depender da forma como as IPSS's ou outras Entidades estiverem capitalizadas para assegurar a parte nacional, ou seja, a participação nacional.

É importante termos projetos, termos candidaturas, mas também a Câmara Municipal não pode, de certa forma, sobrepor-se a tudo aquilo que as Entidades queiram fazer, nomeadamente a nível das IPSS's.

Houve muito investimento nos últimos anos por estas Entidades, portanto, certamente que podemos fazer mais ações de sensibilização.

Tivemos recentemente aqui um Programa de Sensibilização de umas candidaturas que existem, que têm uma verba significativa, tendo a ver com a Fundação Calouste Gulbenkian que também é para IPSS's. Não houve muita adesão a esse evento, mas pode-se sempre fazer mais e melhor, até porque a Câmara Municipal poderia ter um serviço de candidaturas para servir mais e melhor as nossas Juntas de Freguesia e apoiar na elaboração dessas candidaturas.

Estando em final de Quadro Comunitário e estando em fase de reprogramação, as verbas estão cada vez mais diminutas. Por exemplo, em relação ao Pacto e em relação às verbas que foram atribuídas em Mirandela, houve uma diferença substancial em relação aos outros Municípios. Apesar de, por exemplo, a Câmara Municipal de Bragança ter tido o Parque Escolar e aí ter beneficiado das obras todas do Parque Escolar. Nesta reprogramação e redistribuição, agora de um reforço, Mirandela ainda foi buscar algumas verbas, mas existe uma diferença muito grande, porque o grande pacote que foi atribuído em Mirandela foi "Escolas". Está a ser executado...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Ainda bem.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ...e ainda bem, mas houve realmente uma diferenciação positiva.

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: "O Decreto-Lei n.º 64/2019 de 16 de maio, alterou o Decreto -Lei n.º 241/2007, de 21 de junho, relativo aos benefícios sociais atribuídos aos Bombeiros Voluntários. O seu artigo 6º refere que os municípios, no âmbito das suas políticas sociais, podem participar atividades de interesse municipal para os bombeiros, nomeadamente de âmbito social, cultural, desportivo e recreativo. As participações podem revestir a forma de concessão de subsídios, isenção ou redução de impostos, de taxas, de tarifas e preços, bem como de autorização para utilização de infraestruturas e equipamentos, ou outras consideradas de interesse para promover o exercício do voluntariado de bombeiros.

Já abordamos esta questão uma vez, mas continuamos em dúvida em relação a uma questão que estava a ser alvo de apreciação e que se prendia com um dos benefícios concedidos, a redução de 20% no pagamento do IMI, respeitante a habitação própria e permanente do Bombeiro.

Perguntamos: estão os bombeiros voluntários de Mirandela e de Torre de Dona Chama a beneficiar dessa regalia?"

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Em relação às Políticas Sociais, quanto à questão do benefício em relação ao IMI, foram feitos alguns pedidos da parte dos bombeiros. A questão é se cabe à Câmara Municipal devolver os 20% ou se tem de existir um contacto prévio com as Finanças.

Esta é uma situação que está a ser avaliada, juntamente com os Serviços de Finanças, para poder ser aplicada a diminuição do IMI.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Sim, se calhar será a única hipótese.

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Encerramento da NucliSol Jean Piaget.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: "Depois de ouvirmos as declarações da Dr.ª *Alzira Assunção*, da Direção do Instituto Piaget, e do atual Executivo, ficamos mais confusos e perplexos relativamente à responsabilidade das entidades envolvidas. Contudo, embora se deva aclarar essa questão, isso é o que menos interessa, porque com o encerramento é menos um serviço a exercer funções em Mirandela, além do prejuízo que causaria às crianças, aos pais e encarregados de educação e às doze colaboradoras da NucliSol Jean Piaget (Unidade de Desenvolvimento Integrado de Mirandela) e também à economia local, sendo certo que a Rede Social tem considerado deficitária a oferta de creches e jardins-de-infância em Mirandela.

É justo referir que, em tempos idos, a Câmara Municipal de Mirandela disponibilizou um terreno ao Instituto Piaget para construção de raiz de um equipamento educativo que acabou por reverter a favor da Câmara Municipal de Mirandela por falta de interesse do Piaget no investimento. Essa cedência foi realizada por escritura pública notarial de 24 de novembro de 2007 em regime de direito de superfície de duas parcelas de terreno situadas no Loteamento Retiro da Princesa do Tua e Loteamento Retiro da Princesa visando o funcionamento também do 1º ciclo, 2º ciclo e 3º ciclo e da Via Profissionalizante, para lá da creche e do pré-escolar.

Tivemos conhecimento de que houve uma reunião no dia 16 de maio entre a Câmara Municipal de Mirandela e o Instituto Piaget no intuito de encontrar uma solução e sempre acreditamos que com equilíbrio e bom senso ainda seria possível reverter o encerramento.

O que ficou decidido nessa reunião?"

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Em relação a esta situação da NucliSol, sim, este é um assunto polémico.

No dia 16 de maio, para além da Câmara Municipal e do Instituto NucliSol Jean Piaget, esteve presente o Representante de Pais e Encarregados de Educação que assistiu a toda a reunião, facto que não foi muito bem acolhido pelas Representantes da Direção do Piaget.

A confusão e a perplexidade têm a ver com o facto de a NucliSol estar em Mirandela há já muitos anos, pelo menos há 32 anos. Esteve sempre em situação de instalações provisórias e temporárias, mas também em situação de não pagamento de qualquer tipo

de renda ou contrato de arrendamento, o que é, de certa forma, uma discriminação negativa em relação às outras Instituições, pois estas têm custos com as Instalações, de construção e manutenção.

Em relação a esta questão dizer-vos que chegamos a um entendimento de que era necessário manter esta resposta, pelo menos a nível de creche, porque este ano não havia solução, até porque os Acordos que são feitos com a Segurança Social estão feitos com a NucliSol.

O terreno que entretanto foi disponibilizado em 2007, já foi revertido a favor da Câmara Municipal e o Piaget não tem interesse em investir um cêntimo em Mirandela. Por isso, todo o investimento tem de partir da Câmara Municipal de Mirandela.

Posso-vos dizer que, como todos sabem, a Esproarte vai ter as Instalações que ficarão localizadas no Instituto Piaget. O Projeto está a ser feito. Portanto, a coexistência destas duas Instituições tem de ser avaliada, mas dificilmente será possível essa situação.

No entanto, como o projeto ainda está a ser efetuado e porque não havia de momento outra solução, foi combinado com a Direção do Piaget de, pelo menos durante este ano, manter as instalações, facto que a Segurança Social mantinha esse interesse.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Este ano 2019/2020?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Este ano letivo.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Este ou o próximo?

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: O próximo.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: O próximo?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Sim.

----- A Vereadora *DEOLINDA RICARDO* disse: Todas as valências?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Sim...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Creche e pré-escolar?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Sim. Aliás, aquilo que está acertado é a eventualidade provável de ter que ir para outras instalações. Existem outras soluções, como por exemplo: Carvalhais que ficou, como sabem ficou, desocupado com a escola que existia ali. Vamos ver o que será possível fazer.

A nossa preocupação é que de facto os pais não tinham feito as matrículas das crianças, o que iria criar um problema gravíssimo para quem trabalha e não pode ficar em casa com as crianças, até porque também não temos respostas de Amas em número suficiente e Amas certificadas aqui em Mirandela.

A preocupação foi tentar conciliar as duas situações. Como sabem, é sempre difícil tomar decisões que têm um impacto muito negativo na população e esta situação iria ter, com toda a certeza, porque a resposta creche é fundamental.

Houve alguma informação que saiu para a Comunicação Social que nem sempre foi conforme a situação que tinha sido tratada pela Câmara Municipal, também a nós nos deixou perplexos e surpresos esta decisão de encerrar a alguns dias do início de matrículas para o próximo ano letivo.

A resposta creche é fundamental aqui em Mirandela, bem como o aumento do número de vagas. Foi dito pela NucliSol que até gostariam de aumentar o número de resposta creche e diminuir para o pré-escolar.

Como foi dito pela Comunicação Social, esta é uma situação que ainda está em aberto e julgamos poder, pelo menos, dar resposta a todos os postos de trabalho, que também era uma questão preocupante, mas também à qualidade de ensino que os pais reconhecem na Instituição.

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Temáticas de Impacto Nacional**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Como já fiz em outras Reunião, vou abordar dois temas que dizem respeito a temáticas de impacto nacional, mas também de impacto local, é óbvio.

- **“Envelhecimento e Desertificação.**

Segundo o Jornal de Notícias, em 23% dos concelhos do continente, vivem mais reformados por velhice do que trabalhadores. Há anos que a baixa natalidade e a maior esperança de vida ameaçam tornar Portugal um país de velhos mas, em um de cada quatro concelhos, essa já é a realidade. Sem surpresa, estão sobretudo em Trás-os-Montes, Beira Interior e no Alentejo. Note-se que os dados respeitam só a trabalhadores e reformados do setor privado, pelo que a balança pesa a desfavor dos municípios menores, onde as câmaras são fortes empregadoras. No distrito de Bragança é preocupante a situação de Vimioso e de Vinhais.

Em 1999, Vila de Rei era notícia por causa de um projeto de repovoamento que incluiu apoios financeiros à natalidade. Vinte anos depois, a autarquia mantém os incentivos, mas continua sem conseguir fixar mais população. Os cheques-bebés não estão a inverter a desertificação e o despovoamento.

Por razões de serviço, estive há dias na aldeia de Alvites, do Concelho de Mirandela, e é evidente aí o estado de abandono não só de casas particulares, algumas brasonadas, mas também de edifícios públicos, como, por exemplo, a encerrada escola primária que já tem o telhado no chão, sendo evidente o estado calamitoso de abandono.”

Não estou a dizer que a culpa seja da Câmara, esta é uma realidade, infelizmente, a nível nacional e com particular incidência no Interior e em Trás-os-Montes. As aldeias estão a ficar desertificadas, as casas abandonadas e não há forma de inverter esta situação.

- **“Condições de Segurança e Salubridade das Habitações.**

Congratulamo-nos com a recente publicação do Decreto-Lei n.º 66/2019, de 21 de maio. O direito à habitação é mais do que o direito a um teto. É o direito a uma habitação adequada e condigna, o que implica, entre outros fatores, a garantia das condições mínimas de habitabilidade, em particular de segurança, salubridade e conforto. Estarão, assim, reunidas as condições para que os proprietários cumpram o seu dever legal em matéria de conservação de edifícios e de garantia das condições mínimas de habitabilidade.

Esse diploma considera que é hoje claramente injustificada, para além de lesiva do interesse público, a persistência de edifícios degradados, mais ainda quando estes estão habitados ou comportam riscos para segurança de pessoas e bens. Pretende-se aperfeiçoar o regime relativo à determinação da execução de obras coercivas necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade das edificações, nos casos em que os proprietários não cumpram o seu dever legal.

Nessa estratégia se insere também o Decreto-Lei n.º 67/2019, de 21 de maio, que procedeu ao agravamento do imposto municipal sobre imóveis relativamente a prédios devolutos em zonas de pressão urbanística. Está também em consonância com a Nova Geração de Políticas de Habitação (NGPH), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 50 -A/2018, de 2 de maio.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Julgo que o principal apoio financeiro à natalidade são as condições de segurança do emprego e também a qualidade de vida que podemos dar às populações.

Esse é realmente o apoio que temos e quando falamos da resposta creche (abordada no tema anterior), estamos a referir que o facto de os pais não terem respostas de qualidade para creche e serem acessíveis é também uma insuficiência à natalidade. Portanto, é um todo, não é um conjunto.

Os cheques bebé vale o que vale, mas tudo o que tem a ver com o emprego, com os postos de trabalho e com a segurança no emprego é o que leva os jovens casais a terem filhos e a manterem-se numa localidade, território ou região.

Relativamente às condições de segurança e salubridade das habitações, esta é uma legislação que vem de encontro a muitas das necessidades de Mirandela. Foi uma Legislação muito estudada e julgo que pode vir a fazer a diferença no âmbito da conservação e da qualificação de edifícios desabitados ou em más condições de conservação.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**Referências Positivas.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Dar nota das Referências Positivas, como é comum fazê-lo na Reunião de Câmara, no Período de Antes da Ordem do Dia.

- **“Vitorias às Pontes de Mirandela.**

Está a decorrer uma vistoria de todas as pontes do concelho de Mirandela para "saber do estado das infraestruturas e proceder a eventuais intervenções com vista à segurança" com vista à criação de planos de manutenção e de intervenção.

- **Festival do Cinema – 13 a 15 de maio.**

Assisti aos filmes portugueses “Quero-te Tanto” e “Snu” e pena foi que tenham sido poucos os espetadores. A iniciativa é louvável, sobretudo porque foram escolhidos filmes portugueses.

- **Tertúlia Mimos de Mulher.**

A edição de 2019 da tertúlia Mimos de Mulher levou ao Auditório Municipal de Mirandela o tema “A igualdade de género, no contemporâneo” no dia 20 de maio.

- **Dia Internacional dos Museus (18 de maio), Feira da Cereja (de 18 e 19 de maio, em Mascarenhas) e XI Feira do Vinho e do Morango da Freguesia de São Pedro Velho.**

- **Festival Literário de Mirandela – PALAVRARTE.**

Decorrerá de 4 a 9 de junho com o objetivo de incentivar à leitura, promover a reflexão, valorizar os livros e os escritores e aproximá-los dos leitores são alguns dos objetivos deste festival literário, e a Feira do Livro, no Parque do Império, será uma atividade permanente desse festival. Não conhecemos o programa completo, mas reputamos como muito válido o desenvolvimento de ações de valorização dos escritores locais e regionais, propósito que o TUAESCRITA cumpria no passado.

- **Semana D’África.**

Vai ter lugar de 31 de maio a 2 de junho com uma série de iniciativas interessantes, sobretudo para mim que nasci em Angola e para todos os estudantes africanos que são alunos da ESACT. Sei que na cantina vão também servir refeições africanas, digamos assim, quem puder lá ir, que aproveite.

- **Novas Instalações das Equipas da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais de Mirandela.**

A mudança de instalações decorreu no dia 20 de maio de 2019 e quero deixar aqui expresso, em nome também dos coordenadores das equipas e dos técnicos, o apoio e a colaboração da Câmara Municipal de Mirandela e, em especial, os dirigentes, técnicos e colaboradores que intervieram no processo. Foi uma mudança justa e ansiada há muito tempo.”

Passamos do 8 ao 80, pois as instalações são muito boas e a localização é excelente.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

## Boas Práticas Municipais.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Partilhar convosco duas práticas municipais, que eu considero importantes.

- “Concurso “Boas Práticas nas Assembleias Municipais”

A ANAM (Associação Nacional das Assembleias Municipais), a que Mirandela aderiu no dia 21 de junho de 2016, instituiu um concurso de “Boas Práticas nas Assembleias Municipais” para reconhecer o trabalho das Assembleias Municipais existentes, na promoção das boas práticas no seu funcionamento e seu impacto local na relação com os munícipes. As candidaturas foram apresentadas até 31 de Março de 2019 tendo sido distinguidos no Prémio “Boas Práticas nas Assembleias Municipais” as Assembleias Municipais de Ourém, Braga e Leiria e receberam menções honrosas as Assembleias Municipais de Amadora, Bragança e Machico.

Criou também um prémio trabalhos de âmbito escolar para privilegiar os trabalhos ou atitudes originais que contenham um contributo relevante para o desenvolvimento e promoção da cidadania e participação democrática no seio da comunidade escolar e local. Na última edição o Agrupamento de Escolas de Mogadouro foi o grande vencedor.

Instituiu também o Prémio Dr. *José Manuel Pavão*, antigo Presidente da Assembleia Municipal de Mirandela e atual Deputado Municipal, que se destina a distinguir pessoas e entidades, autoras de estudos e trabalhos de investigação académica e jornalística que, no ano civil imediatamente anterior aquele a que o prémio se reporta, se tenham destacado na difusão dos direitos e liberdades fundamentais, reforço dos valores democráticos e valorização do poder local nomeadamente da Assembleia Municipal.

A ANAM não quer ser apenas uma espécie de notário das principais decisões dos executivos municipais para o território e desejam apreciar mais, discutir, alterar e, finalmente, votar. Assinaram recentemente um protocolo ambicioso para criar o Livro Verde do Poder Local e um Regimento Tipo para as Assembleias Municipais bem como propostas de alteração normativa habilitante e promotora do objetivo central de Dignificação das Assembleias Municipais.

Nesse sentido, o presidente da ANAM reforça que pretendem que *«todas as Assembleias sejam transmitidas, que haja assembleias temáticas, que se dignifique o estatuto do Direito de Oposição e a intervenção do público, que se privilegie a iniciativa do cidadão e que os eleitores conheçam a sua assembleia porque só assim, conhecendo-a, sabendo o que é, sabendo quais os seus poderes poderemos dizer que é a casa do Povo, a casa da democracia.»*

E já agora pergunto: quantos cidadãos conhecem o nome do Presidente da Assembleia Municipal do seu Município? Seguramente uma minoria.

- **Prémio Nacional de Boas Práticas de Participação 2019**

A Rede de Autarquias Participativas (RAP), constituída em 3 de dezembro de 2014 no âmbito do Projeto Portugal Participa, surgiu num contexto de exploração e aprofundamento dos mecanismos de participação dos cidadãos ao nível das autarquias locais.

Enquanto estrutura colaborativa, pretende promover o encontro entre diferentes iniciativas, favorecer a troca de experiências, ampliar a sua visibilidade pública e o reconhecimento institucional e estruturar uma cooperação entre instâncias de governação local.

Mirandela aderiu a essa Rede no mandato anterior mas no presente mandato ainda não ouvimos palavra sobre a sua participação nessa rede. É atualmente presidida por *José Manuel Ribeiro* (Presidente da Câmara Municipal de Valongo) e como vice-presidentes *Domingos Bragança Salgado* (Câmara Municipal de Guimarães) e *Ricardo Bruno Antunes Machado Rio* (Câmara Municipal de Braga).

Um das iniciativas que promoveu foi o Prémio de Boas Práticas de Participação - IV edição, cuja fase de votação pública decorreu entre 18 de março e 26 de abril de 2019. As cinco práticas finalistas foram os Núcleos de Proteção Civil do Município de Funchal, o Laboratório Vivo do Bussaco do Município de Mealhada, o Mini Presidente da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão, o Projeto Educativo Municipal, Leiria Concelho Educador – 2018/2021 do Município de Leiria e o Projeto Tabu! do Município de Guimarães.

Qual tem sido o envolvimento do Município de Mirandela na Rede de Autarquias Participativas (RAP)?”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente à Rede de Municípios Participativos, ainda esta semana chegou um convite para uma iniciativa que eles estão a promover. Posso enviar todas as informações durante esta semana e dizer exatamente o que se está a passar.

Como sabem, pertencemos a Redes de Municípios de tudo, em todas pagamos uma verba, portanto, são sempre formas de reconhecimento de boas práticas, que são importantes, mas são formas de também estarmos incluídos neste mundo e poder local que tanto tem evoluído e tem sido alvo de mais competências com novas intervenções em todo este território.

Todo este processo de descentralização tem sido uma forma de dar resposta a estas questões, situação que vamos levar à próxima Assembleia Municipal relativamente à Educação.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

## Ordem do Dia

**01 – Órgãos da Autarquia (OA).**

**01/01 – Informação da Presidente.**

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Em nome do Executivo da Câmara Municipal de Mirandela agradecer o trabalho que tem sido levado a cabo pela Comissão de Eleições - grupo de trabalho criado no âmbito da Câmara Municipal que tem feito neste Ato Eleitoral do próximo Domingo, dia 26 de maio, um trabalho de muita dedicação e empenho. Portanto, agradecer a todos eles pela disponibilidade que têm tido para tratar deste processo de forma correta e transparente, cumprindo tudo aquilo que está regulamentado.

Desejar que este próximo Ato Eleitoral corra bem. Quando sair esta Ata já passou o Ato Eleitoral, mas apelamos ao voto, porque é importante que em eleições todos nós possamos participar ativamente nas votações.

A todo o grupo de trabalho, deixar um voto de confiança, que acho ser mais que merecido. O dia de domingo vai ser um dia de trabalho intenso para eles, por isso, desejar um excelente trabalho.

Relativamente às Comemorações do dia 25 de maio, Dia da Cidade, julgo que os Senhores Vereadores já receberam o convite.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Sim.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Vamos ter a Arruada, o Hastear da Bandeira e a Cerimónia de Atribuição das Medalhas de Ouro e Distinções de Mérito. Será uma cerimónia onde iremos distinguir ilustres Mirandelenses, como existirão outros certamente, para que a Câmara Municipal dedique este dia a pessoas e a Instituições que marcam a vida e a história do concelho.

Relativamente à parte da tarde do dia 25 de maio - Dia da Cidade, estão todos convidados para o evento que se irá realizar com a participação das Juntas de Freguesia...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: É a Final da Taça de Portugal, vai ser complicado.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: É um evento que junta todas as Juntas de Freguesia, sendo que estão todos convidados para estar presentes. Por coincidência o Dia da Cidade é o Final da Taça de Portugal, mas estaremos todos juntos com as Freguesias aderentes a este projeto, num evento com muita alegria e muita participação, aliando as tradições, o saber-fazer e a gastronomia.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

## **02 – Conhecimento de Despachos.**

### **02/01 – DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares.**

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 16 de maio, pelo Senhor Vereador *Orlando Pires* que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 08/2019

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 06 de novembro de 2017 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 06 de novembro de 2017, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 15 de abril e 16 de maio de 2019.

Autorizações de Utilização Indeferidas

17/19 – António Arménio - Cabeça de Casal da Herança de – Habitação – Rua Sargento Eusébio Coelho n.º 89 - Mirandela.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 09/2019

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 06 de novembro de 2017 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 06 de novembro de 2017, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 02 de maio e 16 de maio de 2019.

Licenciamentos Deferidos

17/19 – Ana Paula Machado Paulo – Construção de uma habitação e comércio – rua do Baixo – Paradela;

31/19 – Carlos Alberto Gonçalves Nunes – Construção de um muro – rua do Olival n.º 10 - Fonte da Urze - Cedainhos.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### **02/02 – DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública.**

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas em Curso e a Listagem de Contratos de Aquisição de Serviços Celebrados ou Renovados durante o ano de 2019, atualizados em 20 de maio, que se dão por reproduzidos.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**



### **03/OA – Proposta de Atribuição do Valor da Bolsa de Formação – Regulamento do Programa Municipal de Ocupação dos Tempos Livres - “Verão Jovem”.**

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Vereador *ORLANDO PIRES* em 13/05/2019, com o seguinte teor:

#### **“PROPOSTA**

**Assunto:** *Proposta de Atribuição de Valor da Bolsa de Formação - Regulamento do Programa Municipal de Ocupação de Tempos Livres – “Verão Jovem”*

Nos termos do disposto no Artigo 8º - Direitos dos Jovens Participantes do Regulamento do Programa Municipal de Ocupação de Tempos Livres - “Verão Jovem” aprovado em reunião de câmara em 13/06/2016, os jovens participantes durante o período de ocupação no Programa têm direito:

- a) *A um seguro de Acidentes Pessoais da responsabilidade da Câmara Municipal, o qual cobrirá não só os acidentes ocorridos durante o programa, mas também os que tiverem lugar durante as deslocações entre o local do Programa e a residência do jovem;*
- b) *A uma bolsa de formação por cada turno do Programa e cujo montante é aprovado e fixado anualmente de acordo com a dotação orçamental do Município.*

A bolsa referida na alínea b) do número anterior não tem caráter de remuneração/retribuição de qualquer prestação de serviço e estará a pagamento a partir da segunda quinzena do mês seguinte ao da conclusão do turno do Programa, através de transferência bancária ou emissão de cheque, conforme preferência indicada pelo jovem na inscrição.

De acordo com o estabelecido no Artigo 4.º do Regulamento do Programa Municipal de Ocupação de Tempos Livres - “Verão Jovem”, cada jovem participante dispõe de cinco opções em termos de *Tarefas a Desempenhar*, contudo, por uma questão de logística, no ano em apreço, as candidaturas apenas podem ser canalizadas para a alínea e), designadamente:

- e) *Apoio a atividades culturais, recreativas, desportivas, particularmente, nas iniciativas de índole municipal.*

Nesse sentido proponho que o valor da bolsa de formação, por cada turno, seja fixada em 60,00€ (sessenta euros) por participante, para um limite máximo de 60 (sessenta) participantes.

Caso se verifique um elevado número de inscrições, será ponderado o limite agora estabelecido de participantes por turno.”

----- Vem acompanhada de Aviso (extrato) n.º 7706-A/2016 do Diário da República e de Regulamento do Programa Municipal de Ocupação de Tempos Livres - “Verão Jovem”, que se dão por reproduzidos.

**DELIBERAÇÃO:** **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:**

- 1 - Aprovar a Proposta de Atribuição de Valor da Bolsa de Formação - Regulamento do Programa Municipal de Ocupação de Tempos Livres – “Verão Jovem” e que o valor da Bolsa seja fixado em 60,00 € (sessenta euros) por participante;**
- 2 - Aprovar o limite máximo de 60 (sessenta) participantes.**

### **04/OA – Pedido de Apoio – Associação dos Estudantes Africanos de Bragança Núcleo - Mirandela.**

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 9768 em 14/05/2019, com o seguinte teor:

“A Associação dos Estudantes Africanos de Bragança-Núcleo de Mirandela (AEAB-NM) vem por meio desta, solicitar a concessão de apoio logístico para a realização das atividades III Edição da Semana de África em Mirandela que ocorrerá entre os dias 31 de maio a 2 de junho do corrente ano.

Nessa conformidade necessitamos dos seguintes apoios:

- Concessão do pavilhão B da Reginorde (dia 30 de maio - 3 de junho);
- Licença de ruído e isenção da respetiva taxa (dia 31 de maio entre as 23:00h às 06:00h e o dia 1 de junho entre as 23:00h às 06:00h);
- Apoio financeiro num valor de 500€ para o pagamento de Djs/Artista, cuja transferência deve ser efetuada para a conta da associação: NIB: 0035 01740006707673034;
- Disponibilidade do polo desportivo INATEL no dia 31 de maio para a realização do torneio de futsal (entre as 14:00h-19:00h);
- Disponibilidade do Parque Império para a realização da Mini Feira (dia 1 de junho):
- 4 Barracas de Rua (Bancas) para a realização da feira;
- Sistema de Som de rua e disponibilidade da corrente elétrica;
- Palco do Parque Império para a realização do Sarau Multicultural (dia 1 de junho);
- Autorização para a Realização de uma Tarde Desportiva com churrasco na Zona Verde e a utilização dos Campos Desportivos (dia 2 de junho);
- Grelhadores para o churrasco;
- Sistema de Som de rua e disponibilidade da corrente elétrica para a Zona Verde.

Certos da sua colaboração, nos colocamos à disposição de sanar quaisquer dúvidas e fornecer melhores informações.”

----- Vem acompanhado de Projeto 3.ª Edição de Comemoração do Dia D'África (25 de maio) 2018/2019 - Associação Estudante Africano Bragança Núcleo de Mirandela, que se dá por reproduzido.

----- A Senhora Vice-Presidente *VERA PRETO* em 15/04/2019, exarou o seguinte Despacho:

“A Câmara Municipal apoia as atividades académicas pela relevância cultural e recreativa dos seus eventos, que dão visibilidade e evidenciam a importância do ensino superior no nosso concelho. No âmbito desta atividade cultural promovida pela Associação de Estudantes Africanos - Núcleo de Mirandela, é de enaltecer a partilha de valores e tradições que fortalecem as relações interpessoais e o convívio multicultural pelo que, após reuniões tidas com a referida Associação e de acordo com o orçamento e as necessidades apresentadas, proponho um subsídio no valor de 500 (quinhentos) euros.

À Reunião de Câmara.”

----- Processo despesa n.º 1271 de 20/05/2019.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Apoio Financeiro para a realização das atividades da III Edição da Semana de África em Mirandela, no valor de 500,00 € (quinhentos euros) à Associação dos Estudantes Africanos de Bragança - Núcleo de Mirandela, conforme proposto.

## DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUDE

### 05/DEASDJ – Pedido de Apoio – Associação de Defesa Pessoal do Nordeste Transmontano.

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Técnico da Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude em 09/05/2019, com o seguinte teor:

**Assunto:** Pedido de Apoio financeiro - Associação de Defesa Pessoal do Nordeste Transmontano - VII Estágio Inter-Estilos.

“A Associação de Defesa Pessoal do Nordeste Transmontano, apresentou um pedido de apoio financeiro para a realização do VII Estágio Inter-Estilos, a realizar no Pavilhão Inatel, no dia 8 de junho de 2019.

Nesta sétima edição do Estágio Inter-Estilos a organização estima a participação de cerca de 200 atletas provenientes de diversas zonas do nosso País. Este Estágio é uma organização da Associação de Defesa Pessoal do Nordeste Transmontano e conta com a participação da Federação Portuguesa de Jujutsu e Disciplinas Associadas como entidade associada a este evento.

A Associação de Defesa Pessoal do Nordeste Transmontano estima como orçamento previsto para a atividade um valor total de 3.600,00 € (três mil e seiscentos euros), para suportar os custos de seguro, prémios para mestres e participantes, transporte de tatamis, impressão de cartazes e diplomas, lanches, estadias e outros, associados a este tipo de encontros.

Considerando que o Regulamento Municipal de Atribuição de Comparticipações à Prática Desportiva prevê no Artigo 41.º, Tipologia de Apoios, alínea c), este apoio às coletividades desportivas e atendendo a que a iniciativa reúne um número considerável de Atletas, é pertinente um apoio financeiro para que a Associação de Defesa Pessoal do Nordeste Transmontano possa implementar e incrementar este tipo de iniciativas para os atletas mais jovens que através deste tipo de Estágios, conseguem ter uma prática desportiva mais regular.

Considerando ainda a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, refere no n.º 2, do art.º 23.º, quais são os domínios, designadamente, das atribuições de que os municípios dispõem, destacando-se, para o efeito, a alínea f) - *Tempos Livres e Desporto*;

Refere, também, o mesmo diploma legal, na alínea o), do n.º 1, do art.º 34.º, que no âmbito das competências materiais da câmara municipal compete ao executivo municipal “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município.”

Com base nos pressupostos legais enunciados submete-se à apreciação e deliberação do executivo municipal a atribuição de comparticipação financeira à Associação de Defesa Pessoal do Nordeste Transmontano.”

----- O Senhor Vereador *ORLANDO PIRES* em 13/05/2019, exarou o seguinte Despacho:

“Proponho um apoio financeiro de 1.500 €, para além da cedência do Pavilhão Inatel, impressão de cartazes e certificados, cedência de aparelhagem sonora e oferta de 200 medalhas.

À reunião de CMM.”

----- Processo despesa n.º 1251 de 20/05/2019.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Apoio Financeiro à Associação de Defesa Pessoal do Nordeste Transmontano, no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), conforme proposto.

### **06/DEASDJ - Pedido de Apoio - Concentração Motard 2019 – Moto Clube de Mirandela.**

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude *Madalena Ferreira* em 17/05/2019, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Proposta Apoio Financeiro - *Concentração Motard 2019* - 28, 29 e 30 de junho.

“A Direção do Moto Clube de Mirandela apresentou um pedido de apoio para efeitos de comparticipação financeira no valor de 12.000,00 euros (doze mil euros), referente à organização da *Concentração Motard 2019*, que vai decorrer nos dias 28, 29 e 30 de junho.

*A Concentração Motard é um evento que promove Mirandela e os seus produtos, de uma forma visível, em termos de afluência de aficionados, atraindo muitas pessoas à cidade e ao concelho, com a consequente criação de riqueza que daí advém.*

Como refere o requerente o evento “*demonstra uma enorme importância e impacto na divulgação da nossa cidade e região, com centenas de Moto Clubes Nacionais e Internacionais presentes e com adesão de milhares de motards*”. O cartaz e as atividades desenvolvidas estão direcionados para os participantes, mas servem de chamariz para todos os Mirandelenses, é uma oferta, em termos de espetáculos, para o público em geral, designadamente o desfile noturno e diurno e o *Free Style*.

O apoio financeiro solicitado destina-se a suportar os custos com a contratação de equipamentos audiovisuais, banda musical cabeça de cartaz da noite de sábado e respetivos equipamentos de apoio. Referir que o orçamento global para a realização deste evento estima-se na ordem dos 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros).

Saliente-se que a autarquia costuma colaborar com apoio logístico para o evento, nomeadamente grades para vedação do recinto, WC's portáteis, fornecimento de energia, limpeza do recinto, cedência do espaço da Zona Verde, entre outros.

O requerente informa que no ano anterior, devido às condições climatéricas adversas, a organização teve uma diminuição das receitas diretas de entradas e concessão de bares (menos 7000,00€, comparativamente com a edição anterior), pelo que é fundamental o apoio da autarquia para a organização do evento.

Considerando a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, refere no n.º 2, do art.º 23.º, quais são os domínios, designadamente, das atribuições de que os municípios dispõem, destacando-se, para o efeito, a alínea f) - *Tempos Livres e Desporto*;

Refere, também, o mesmo diploma legal, na alínea o), do n.º 1, do art.º 34.º, que no âmbito das competências materiais da câmara municipal compete ao executivo municipal “*Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município,...*”.

Com base nos pressupostos legais enunciados submete-se à apreciação e deliberação do executivo municipal a atribuição de comparticipação financeira ao Moto Clube de Mirandela.

À consideração superior.”

----- O Senhor Vereador *ORLANDO PIRES* em 17/05/2019, exarou o seguinte Despacho:

“Nos termos da informação, proponho a atribuição de comparticipação financeira ao Moto Clube de Mirandela, no valor de 12.000,00 euros (doze mil euros).

À Reunião de CMM.”

----- Processo despesa n.º 1249 de 20/05/2019.

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* invocou o art.º 9.º e as alíneas a) e b), n.º 1 do art.º 69.º do Código do Procedimento Administrativo, ausentando-se da Reunião não tendo por isso participado na discussão e votação do referido assunto.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Apoio Financeiro para a *Concentração Motard 2019*, no valor de 12.000,00 € (doze mil euros) ao Moto Clube de Mirandela, conforme proposto.

## **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E URBANISMO**

### **07/DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares - Alteração ao Alvará 04/1996 – Lote 1, loteamento em nome de “Aníbal José Pires.”, sito no Lugar do Pomar (fontes Frias), em Mirandela – Retificação da Deliberação de 15/03/2018 - *Maria de Lurdes Gonçalves Teixeira*.**

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 607, em 09/05/2019, com o seguinte teor:

“Ex.ª Sr.ª Presidente da Câmara,

*Maria de Lurdes Gonçalves Teixeira*, NIF 233055983, com morada em Av.ª das Comunidades Europeias n.º 860 em Mirandela, vem respeitosamente solicitar que seja efetuada uma alteração de semântica à 3.ª Adenda ao alvará de loteamento n.º 4/1996, para compatibilização com o entendimento da Conservatória do Registo Predial.

A 3.ª Adenda tal como foi emitida, não está a ser devidamente entendida pela referida Conservatória o que tem impedido a consumação dos efeitos dessa Adenda, nomeadamente a redução e área do lote n.º 1 do prédio atualmente descrito sob n.º 2248 da freguesia de Mirandela, anteriormente inscrito na matriz predial rústica sob os artigos n.º 532 e 1262 da referida freguesia.

Assim pretendia que fosse corrigida a Adenda da seguinte forma linguística e sem qualquer implicação em outros parâmetros:

Onde está “Correção de área do lote n.º 1 uma vez que o lote sempre teve a área de 3206m<sup>2</sup> e não os 8859m<sup>2</sup> que erradamente constam no alvará” deverá estar “Retificação de área do lote n.º 1 que por lapso foi criado com a área de 8859m<sup>2</sup> quando já do processo resultava que a área do lote era de 3206m<sup>2</sup>, erro este que se retifica, não tendo ocorrido qualquer alteração de área total da operação de loteamento deliberada, que se mantém, nem a própria área integrante do lote n.º 1”.

Onde está “Criação de uma área comercial com 175m<sup>2</sup>, sem aumento de área de construção” deve estar “Criação de uma área comercial com 175m<sup>2</sup>, sem aumento de área de construção, mantendo-se as demais”.

Onde está “Criação de 6 lugares de estacionamento em espaço público” deve estar “São criados 6 lugares de estacionamento em espaço já integrado no domínio público para arruamentos e passeios”.

A alteração da semântica desta 3.ª Adenda é fundamental para concluir o processo de correção do lote n.º 1 na Conservatória do Registo Predial, para poder concluir também a transação jurídica de propriedade com a entidade bancária a quem já paguei a quase totalidade do terreno e casa existente.

Esperando que esta pretensão mereça rápido acolhimento dos serviços municipais, subscrevo-me com estima e consideração.”

----- Foi presente um Parecer subscrito pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais e Urbanismo *Paulo Magalhães* em 16/05/2019, com o seguinte teor:

“Trata-se de uma alteração semântica, como o próprio requerente diz, ao texto escrito na 3.ª Adenda ao loteamento titulado com alvará 4/1996 em nome de *Aníbal José Pires*, sito nas Fontes Frias.

O Conservador do Registo Predial propõe alteração de linguagem, que se entende ser mais esclarecedor, a colocar no alvará de loteamento sem no entanto se introduzir mais alterações à 3.ª Adenda já aprovada pela Câmara.

Propõe-se o deferimento do texto proposto, devendo a alteração ser aprovada pela Câmara, já que se trata de uma alteração, de uma deliberação Camarária.

À consideração superior.”

----- O Senhor Vereador *ORLANDO PIRES* em 20/05/2019, exarou o seguinte Despacho:

“Defiro o pedido nos termos do parecer técnico.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 - Aprovar a retificação da deliberação de 15/03/2018, integrando-se nesta deliberação as seguintes alterações:
  - Retificação de área do lote n.º 1 que por lapso foi criado com a área de 8859 m<sup>2</sup> quando já do processo resultava que a área do lote era de 3206 m<sup>2</sup>, erro este que se retifica, não tendo ocorrido qualquer alteração de área total da operação de loteamento deliberada, que se mantém, nem a própria área integrante do lote n.º 1;
  - Criação de uma área comercial com 175 m<sup>2</sup>, sem aumento de área de construção, mantendo-se as demais;
  - São criados 6 lugares de estacionamento em espaço já integrado no domínio público para arruamentos e passeios.
- 2 - Dar conhecimento à requerente *Maria de Lurdes Gonçalves Teixeira*, do teor desta deliberação.

**DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**08/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Resumo Diário.**

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 20 de maio de 2019 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	1.161.262,80€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	<u>1.252.568,43€</u>
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	2.413.831,23€
 DOCUMENTOS-----	 311.276,31€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**09/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Ordens de Pagamento.**

----- Foi presente a informação n.º 09/DAG de 20/05/2019 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido entre 06 a 19 de maio de 2019, foram processadas e autorizadas Ordens de Pagamento no montante total de **1.475.322,70 €**:

Descrição	Valores em €
Ordens de Pagamento Orçamentais	1.391.721,62 €
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	83.601,08 €

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**10/DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública: Requisições Externas de Despesa.**

----- Foi presente a informação n.º 10/DAG de 20/05/2019 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido de 03 a 17 de maio de 2019, foram processadas e autorizadas Requisições Externas no montante total de **765.796,09 €**:

Nome do Responsável	Valores em €
<i>Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira</i>	753.427,38
<i>Orlando Ferreira Pires</i>	00,00
<i>Vera Cristina Quintela Pires Preto</i>	12.368,71
<i>José Miguel Romão Cunha</i>	00,00

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a qual vai assinada pela Senhora Presidente e por mim *Esmeralda Pinto*, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 16 horas e 45 minutos.

A Presidente da Câmara Municipal;

*Júlia Rodrigues*  
*Júlia Rodrigues*

A Jurista;

*Esmeralda Pinto*  
*Esmeralda Pinto*